



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000015/2025  
**Processo:** 10526-00 2025

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de projeto de lei 015/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes que dispõe sobre a possibilidade de implementar a Escola Cívico-Militar .

Utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, ao Sindicato dos Professores de Juiz de Fora e ao Conselho Municipal de Educação, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 015/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

-Como funciona o modelo pedagógico das escolas cívico-militares?

-Poderiam nos informar sobre a qualificação das pessoas que estão à frente destas escolas cívico-militares, são profissionais da área da educação e pedagogia?

-Como um modelo cívico-militar poderia contribuir para a formação da liberdade, consciência crítica, social e política, dos alunos, assim como a liberdade de cátedra dos professores?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

